



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

ADENDA

(ACTA Nº 6/87)

COMUNICADO

- 1 - O Governo apreciou o primeiro relatório sobre os estragos ocorridos no porto de Vila do Porto.

Verifica-se que a parte do molhe cuja construção estava já concluída resistiu ao temporal, cuja violência, aliás em todo o arquipélago, ultrapassou limites há décadas não registados. A cabeça do molhe, reforçada segundo recomendações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil - entidade com prestígio mundial em matéria de portos - resistiu também.

O Laboratório Nacional de Engenharia civil estuda, em modelo reduzido, a situação, conforme dados já fornecidos, a fim de formular as suas conclusões.

Quanto aos outros estragos, o Governo tomou conhecimento das reparações em curso da sua responsabilidade directa, e da aplicação dos apoios a particulares e autarquias.

- 2 - Sobre a presente crise do sector do leite e lacticínios, o Governo verificou ter sido publicada em 9 do corrente uma nova Portaria da Secretaria de Estado da Alimentação, que reduz os preços do leite em pó e do queijo, com prejuízo para os Açores.

Para além de violar a constituição, já que não foi ouvido o Governo Regional, este diploma viola um Decreto Lei de 04.07.86, que exige a assinatura do Presidente do Governo Regional para a fixação de certos preços de produtos de lacticínios.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Ainda por cima, a Portaria afirma ter sido ouvido o Governo Regional dos Açores, o que, como se disse, não é exacto.

Sem prejuízo dos contactos de ordem política em curso, junto do Ministro da República, de várias entidades do Ministério da Agricultura e do próprio Primeiro Ministro, o Governo deliberou pedir à Assembleia Regional que promova a impugnação, perante o Tribunal Constitucional, desta Portaria e da anterior, datada de Dezembro, que introduziu o subsídio de 11\$60 para todo o leite produzido no Continente. O governo congratulou-se com a conclusão das diligências para a definição de uma quota especial de queijo produzido nos Açores, autorizado a entrar no mercado americano, no âmbito do acordo sobre lacticínios entre os Estados Unidos e a C.E.E..

- 3 - O Governo tomou conhecimento das diligências realizadas pelo Secretario Regional das Finanças e pelo Secretário Regional do Comércio e Industria relacionadas com o arranque efectivo do Projecto Geotérmico. Foram já ultrapassados os obstáculos verificados da parte da entidade financiadora quanto à exigência de aval do Estado.

O consórcio vai negociar financiamento interno para a primeira fase do projecto, relativa à realização da primeira perfuração para obtenção do vapor geotérmico.

- 4 - O Secretário Regional do Comércio e Industria relatou as recentes reuniões realizadas nos Estados Unidos da América, com representação dos grupos americano e brasileiro, interessados na Zona Franca de Santa Maria, as quais permitiram acertar os termos do contrato de concessão.

A fim de facilitar a entrada na Região de capitais oriundos de países não pertencentes à C.E.E., que a realização da Zona Franca vai propiciar, o Governo aprovou uma proposta de diploma, a apresentar à Assembleia Regional, sobre tramitação do investimento estrangeiro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

- 5 - Para preparação da Cimeira do Funchal, o Governo apreciou as sugestões de cooperação já recebidas do Governo da Madeira e apreciou documentos a remeter sobre questões de natureza fiscal (adaptações quanto ao adiamento da cobrança do IVA em importações) e integração europeia.
- 6 - No seguimento dos diplomas já elaborados, adaptando os estatutos das empresas públicas regionais EDA e Fábrica de Tabaco Macaelense, às novas disposições legais de âmbito nacional, o governo aprovou um Decreto Regulamentar contendo os novos estatutos da SATA - AIR AÇORES.
- 7 - Atendendo à fase em que se encontram as obras do Aeroporto de Ponta Delgada, o Governo autorizou por proposta do Secretário Regional dos Transportes e Turismo, a realização de um concurso, , entre firmas credenciadas, para a revisão do documento existente relativo ao Plano Director do referido Aeroporto, bem como a elaboração do projecto do novo terminal de passageiros, cuja construção o governo considera necessário e urgente.
Foi também aprovado um Decreto Regulamentar Regional que sujeita a medidas preventivas a faixa de terreno a norte da Estrada Regional confinante com o Aeroporto de S. Miguel para permitir a definição das ligações rodoviárias.
- 8 - O Conselho, no intuito de minimizar as carências de instalações desportivas na cidade de Ponta Delgada, autorizar a abertura de concurso público para a construção de instalações desportivas na Escola Secundária das Laranjeiras que servirá, não só os alunos daquele estabelecimento de ensino, como apoiará a prática do desporto da juventude de toda a cidade. Ficou, igualmente assente que estas obras serão feitas no mais curto espaço de tempo, de modo a permitir que os alunos que já a frequentam, possam completar a sua formação em educação física e prática do desporto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

- 9 - No âmbito da Secretaria Regional da Educação e Cultura foi aprovado um projecto de Decreto Lei que cria, no âmbito da Universidade dos Açores, o Centro Integrado de Formação de Professores.
- Esta iniciativa reflete a preocupação do Governo quanto à preparação de docentes devidamente habilitados de molde a poderem assumir a plenitude das suas funções.
- Por outro lado evidencia-se a necessidade de se provocar uma constante actualização dos conteúdos científico-pedagógico, conduzindo a uma actividade educativa de acordo com as reais carências da Região.
- 10 - O Governo aprovou um Decreto Regulamentar Regional que actualiza os quadros de pessoal docente dos ensinos preparatório e secundário abrindo novas vagas, como consequência do aumento da população escolar que se vem verificando nos Açores. Este diploma contribuirá para a estabilidade profissional do pessoal docente.
- 11 - O Governo declarou a utilidade pública dos terrenos necessários à construção de um conjunto habitacional na Lombinha da Maia, à beira da Estrada Regional não necessitando, por isso, o referido terreno das infraestruturas, o que permite uma mais rápida utilização por parte da população necessitada na construção das suas casas no regime de auto construção.
- O Governo declarou, igualmente, a utilidade pública dos terrenos necessários à execução da via de acesso ao Hospital e nova escola primária da cidade da Horta.